



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos  
Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

**Município da Boa Vista:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município da Ribeira Grande de Santo Antão.:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina de Santiago:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Associação dos Municípios de Santa Antão:**

Conselho Directivo.

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Março de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2010, progridem os funcionários de quadro da Secretaria de Estado da Administração Pública, como a seguir se indica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008:

Rui Emanuel Santos Lopes, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D.

Eugénia José da Rosa Lima Barros, oficial administrativo, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para oficial administrativo, referência 8, escalão C.

Aidea Beatriz Lubrano Fernandes, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para oficial principal, referência 9, escalão E.

De 3:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2010, progridem os funcionários de quadro da Secretaria de Estado da Administração Pública, como a seguir se indica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007:

Dicla Irene Fernandes Monteiro da Graça Évora, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para técnica superior, referência 13, escalão B.

Jorge Lopes Borges, técnico superior de primeira, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, progride para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Paulo Alexandre Silva Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral de Reforma Administrativa, Progride para técnico superior, referência 13, escalão C.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Março de 2010. – O Director, *Carmelita Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 22 de Fevereiro de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no

disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2010, progridem os funcionários de quadro do Ministério das Finanças, como a seguir se indica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006:

#### Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

João Baptista Freitas Pires, escritorário dactilógrafo, referência 2, escalão E, para escalão F.

#### Inspeção Geral das Finanças

José Maria Mendes Cardoso, inspector de finanças, referência 14, escalão B, para escalão C.

#### Direcção-Geral do Património do Estado

Cremilda Lopes Carvalho, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, para escalão C.

#### Direcção Nacional do Orçamento Contabilidade Pública

Maria Deolinda Semedo Fernandes, controlador de 1º, referência 8, escalão F, para escalão G.

Maria Eunice Mendes Garcia, técnico auxiliar de Finanças de 2º, referência 6, escalão A, para escalão B.

Dulcelina Lopes Correia Sanches Semedo, escrituraria dactilógrafo, referência 2, escalão E, para escalão F.

#### Direcção-Geral do Planeamento

Miriam Baita Gomes Monteiro, técnico superior de finanças, referência 13, escalão A, para escalão B.

Jessica Eduina Pires de Melo Sancha Santos, técnico superior de finanças, referência 13, escalão A, para escalão B.

#### Direcção-Geral do Tesouro

João Apolónio Semedo Furtado, técnico superior de Finanças, referência 14, escalão B, para escalão C.

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Gabriel Silva Gonçalves, inspector tributário superior, referência 15, escalão B, para escalão C.

Maria Salomé Delgado Salomão, inspector tributário, referência 14, escalão B, para escalão C.

Maria Rosa Silva Lopes inspector tributário, referência 14, escalão B, para escalão C.

Pedro Emilio de Oliveira Correia, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Domingos Emanuel Agues Soares, inspector tributário, referência 14, escalão A para escalão B.

Daniel Paulo Freire de Palma Andrade, inspector tributário referência 14 escalão A, para escalão B.

Nataniel Lima Barros, inspector tributário, referência 14 escalão A, para escalão B.

Fernando Jorge Soares Firmino, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Heraida do Carmo Delgado Martins, inspector tributário, referência 14, escalão A, para escalão B.

Agnelo Mendes Monteiro, técnico verificador tributário de 2º, referência 11, escalão A, para escalão B.

Maria José Pereira Lopes, técnico verificador tributário de 2º, referência 11, escalão A, para escalão B.

Daniel Mendes Ascenção Silva, técnico verificador tributário de 2º, referência 11, escalão A, para escalão B.

António Pires Gomes, tecnico verificador tributário de 2º, referência 11, escalão A, para escalão B.

Isabel dos Santos Pinto Osório, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria de Fátima Tavares de Pina dos Santos, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B

Bernardo Jesus Sousa, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

Rui Ilidio Pina Sanches, secretario finanças referência 8, escalão A, para escalão B.

Pedro Emiliano Vieira Barros, secretario finanças, referência 8, escalão A, para escalão B.

António Celestino Nunes Barbosa Silva, técnico tributário auxiliar de 1ª, referência 7, escalão D, para escalão E.

Vera Lúcia Dias Alves, técnico tributário auxiliar de 1ª, referência 7, escalão C, para escalão D.

Teresa Maria do Rosario Martins, técnico tributário auxiliar de 1ª, referência 7, escalão B para escalão C.

Roberto Monteiro Mendonça, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão C, para escalão D.

Jaime Graça Monteiro Soares, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

João Carlos Correia Firmino, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

Claudia Helena Fortes dos Santos, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

João Baptista Lopes da Luz, técnico tributário auxiliar de 2ª, referência 6, escalão A, para escalão B.

Maria Ivete Lopes Furtado, escriturário dactilografo, referência 2, escalão B, para escalão C.

José de Fátima Rocha, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, para escalão D.

#### Direcção-Geral das Alfandegas

Fernando Rocha Jardim, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para escalão B.

José Maria dos Reis Brito Livramento, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para escalão B.

Maria do Livramento Tavares Mendes, assistente administrativo referência 6 escalão C para escalão D.

Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C.

Ermelinda Mendes de Oliveira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Luisa dos Santos Aires Teixeira, tesoureira, de 2ª referência 6, escalão A, para escalão B.

Filinto Vaz Rodrigues, verificador aduaneiro, referência 8, escalão F, para escalão G.

José Maria Lopes Cabral, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, para escalão E.

Pedro Leocádio Almeida Sancha, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

Beatriz Elizabete Ramos de Sousa e Lopes, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

Manuel Antunes Gonçalves Rodrigues, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

José Gomes Semedo, verificador aduaneiro, referência 8, escalão B, para escalão C.

Antonia Helena Almeida Mendes, verificador aduaneiro referência 8, escalão A, para escalão B.

Crisanta de Fátima Almeida Lopes Barros, telefonista referência 2, escalão D, para escalão E.

Raimundo Nascimento Lopes, condutor auto de Ligeiros, referência 2, escalão C, para escalão D.

Georgina Évora, auxiliar de verificação, referência 2, escalão C, para escalão D.

Jorge Pedro da Cruz Baptista, auxiliar de verificação, referência 2, escalão B, para escalão C.

Domingos Francisco Correia, auxiliar de verificação, referência 2, escalão B, para escalão C.

Laurentina Augusta da Lomba Oliveira Almada, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

Aldina Silva Nascimento, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

Maria Fernanda dos Santos Teque, auxiliar de verificação referência 2, escalão A, para escalão B.

Luís Avelino Monteiro Silva, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, para escalão B.

A dispensa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 46/2009, de 2 de Dezembro do ano findo, sobre destacamento dos funcionários do quadro privativo do Património do Estado, do Ministério das Finanças:

Onde se lê:

São destacados na Direcção de Administração do Ministério das Finanças os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, por um, período de seis meses, prorrogáveis.

Cremilda Lopes Carvalho, técnico superior, referência 15, escalão B;

Paulo Augusto Teixeira Vieira, técnico-adjunto de finanças, referência 12, escalão C.

Deve se ler:

É prorrogado o destacamento na Direcção de Administração do Ministério das Finanças os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do Decreto-Lei n 87/92, de 16 de Julho, por um período de seis meses, prorrogáveis.

Cremilda Lopes Carvalho, técnico superior, referência 15, escalão B;

Paulo Augusto Teixeira Vieira, técnico-adjunto de Finanças, referência 12, escalão C.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, aos 26 de Fevereiro de 2010. – A Directora, p/s, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 1 de Fevereiro de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/ 93 de 30 de Agosto e com base

no disposto no n.º 11 do artigo 10.º da Lei n.º 48/VII/2009, que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2010, progridem com efeitos a 1 de Abril de 2007 os seguintes funcionários:

#### **Direcção-Geral da Administração Eleitoral**

Vera Lúcia Martins da Veiga, técnica superior, referencia 13, escalão B, para a referencia 13, escalão C.

Elba Helena Rocha Pires, técnica superior, referencia 13, escalão A, para a referência 13, escalão B.

Arlinda Tavares Chantre, técnica superior, referencia 13, escalão A, para a referência 13, escalão B.

Regaldina Santos Pereira, escrituraria dactilografo, referencia 2, escalão D, para a referencia 2, escalão E.

#### **Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários**

Joaquim Lopes Moreira, técnico superior, referencia 13, escalão A, para a referência 13, escalão B.

Ifigenio Fernandes Tavares, técnico profissional do primeiro nível, referencia 8, escalão D, para a referência 8, escalão E.

Manuela de Carvalho Vieira, escrituraria dactilografo, referencia 2, escalão C, para a referência 2, escalão D.

Maria Augusta Lima Évora Almeida, escrituraria dactilografo, referencia 2, escalão D, para a referência 2, escalão E.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 1 de Fevereiro de 2010. – A Directora-Geral, *Ana Paula Costa*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### **Direcção-Geral da Administração**

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 8 de Março de 2010:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto - Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários integrados no quadro de pessoal das seguintes Direcções, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

#### **Direcção-Geral da Administração**

Amílcar Chantre Cabral, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, para referência 12, escalão C.

#### **Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação**

Ana Paula Sanches Ortet, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

Ivete Maria Herbert Duarte Lopes, técnica superior, referência 15, escalão D, para referência 15, escalão E.

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, art. 31 do Estatuto de Pessoal oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12- A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no Boletim oficial n.º 36, I Série, de 2 de Setembro, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

#### **Supremo Tribunal da Justiça**

António da Silva Vieira, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão D, para referência 2, escalão E.

Carla Firmina Alves da Rosa, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2 escalão B.

#### **Procuradoria-Geral da República**

Amélia Zenaida de Pina Fernandes, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2 escalão B.

#### **Procuradoria da República da Comarca da Praia**

Nilton Jorge da Costa Moniz, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Isabel Marilde Fernandes da Veiga, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

José Henrique Almeida Tavares e Sousa, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2 escalão B.

Arlindo Rodrigues Moreira, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2 escalão C.

#### **Procuradoria da República da Comarca de São Vicente**

Jandira da Cruz Baptista, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

David Pauly de Lima Costa Duarte, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2 escalão B.

Albertino da Luz da Cruz, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2 escalão C.

#### **Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina**

Sandra Maria Varella Moreira, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Adelina Gomes Búlu, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Procuradoria da República da Comarca de São Domingos**

Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca da Comarca da Praia**

Karine Helena Vieira Cardoso, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Marísia Gomes Brito da Luz, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Idalina Andrade Araújo, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Aleinda Lima dos Anjos Fernandes, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Dilma Celeste Soares Ramos, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

José Maria Afonseca Fernandes Furtado, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

Edna Elizabeth Lopes Correia, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

José Carlos Correia Lopes, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C.

José Manuel Cardoso Barreto Semedo, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C.

Adérito Varella Fortes, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente**

Iluneida Patrícia Moreira Leite, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Arlete Santos Fortes, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Autelindo Domingos Ramos, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para referência 3, escalão B.

Sílvia Delgado Costa, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina**

Alecto Andrade Lima, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Orlando Furtado Afonso, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Ricardino José Brito, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C.

Ermilinda Antunes Alves Medina, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca do Sal**

Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Paulo Jorge Sebastião Santos Soares, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz**

Natanilson da Veiga Ramos, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Maria Celina Moreno de Pina, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

João Pereira Fonseca, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

João Alberto Almeida Borges, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal**

Cezinando Victor Tavares Semedo, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe**

Vanuza Tatiana Diniz Fernandes, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Adérito Gomes Santos Monteiro, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de Boa Vista**

Liliana Cristina Monteiro do Livramento, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca do Maio**

Maria Luísa da Veiga Brito, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca dos Mosteiros**

Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Natália Rodrigues Mendes Fontes, oficial de diligência, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca da Brava**

Filipe Andrade, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de São Domingos**

Carlos Alberto Varela Correia, oficial de diligência, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo**

Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Manuel De Jesus Rocha, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol**

Fulgêncio da Circuncisão Leite Monteiro, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G.

João Delgado da Graça, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Tribunal Judicial da Comarca do Paúl**

António João Fortes, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, art. 27.º do Estatuto de pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12- B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, progridem os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

#### **Serviço de Inspeção dos Registos, Notariado e Identificação**

António Pedro Silva Varela, oficial notário de segunda classe, referência 7, escalão A, para referência 7, escalão B.

#### **Serviços dos Registos e Notariado da Região da Praia**

Ester Marisa Soares de Barros, oficial notário de segunda classe, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C.

Bernardete Mendes Furtado, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B.

Isabel Maria Gomes Sanches Martins, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Euridice Mendes Moreno, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Marisia dos Santos Silva Noro, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Maria do Céu Monteiro Rocha, oficial 3.º ajudante, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

Maria Eduarda Vaz Tavares, oficial 3.º ajudante, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

Filomena Rosa Mendes Teixeira Silva, oficial 2.º ajudante, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

#### **Serviços dos Registos e Notariado de São Vicente**

Cesária Antónia Rocha Piedade, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão D, para referência 2, escalão E.

Daniel Silva Moreno, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Maria da Cruz Lopes Rebelo Medina, oficial 3.º ajudante, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

#### **Serviços dos Registos e Notariado do Sal**

Joana Rocha Miranda Brito, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para referência 1, escalão E.

#### **Serviços dos Registos e Notariado da São Miguel**

Maria do Carmo da Silva Gonçalves, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

#### **Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social**

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal do

Corpo da Guarda, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reintegração Social, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

#### Cadeia Central da Praia

Daniel Cardoso Fernandes, cozinheiro, referência 2, escalão D, para referência 2, escalão E.

Fortunato Pinto Frederico, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

José Luís Mendes Tavares, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C.

#### Cadeia Central de São Vicente

Eduino Fonseca, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

Manuel do Livramento Lopes, guarda prisional principal, referência 3, escalão B, para referência 3, escalão C.

Manuel Cândido da Cruz da Luz, subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

Graciano Pedro Nicolácia, subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

#### Cadeia Regional de São Filipe - Fogo

Domingos Santos Rosa, Subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

#### Cadeia Regional de Ponta do Sol – Santo Antão

Francisco António Ramos, subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

#### Cadeia Regional de Ponta do Sal

António Costa Fonseca, subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C.

Os encargos resultantes da presente progressão encontram contrapartida nos encargos Dotação Provisional do Orçamento do Ministério das Finanças.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 8 de Março de 2010. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

## Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Despachos de S. Ex<sup>o</sup> a Ministra da Justiça:

De 23 de Fevereiro de 2010:

Nos termos do Decreto-Legislativo n.º 4/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/97, de 5 de Maio, progridem os funcionários da Polícia Judiciária que a seguir se indica:

Maria Auxilia Pereira Borges Almada, telefonista, nível 2, referência 2, escalão B, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para escalão C, da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º, 4.º e 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2003.

José António da Cruz Martins, técnico profissional, referência 7, escalão A, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para o escalão B, da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2006.

Progridem as funcionárias abaixo indicadas da categoria de, técnico-adjunto, nível 1, referência 11, escalão A, do quadro comum da Polícia Judiciária, para a referência 11, escalão B, da mesma

categoria e nível nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2003.

Joana Baptista Rocha

Sandra Helena Fortes Rodrigues

António Pedro Fortes Lima, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para o escalão C da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril 2003.

Dilma Benchimol Prazeres, técnica profissional de nível 2, referência 7, escalão C, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para o escalão D, da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2005.

David Nazareno de Pina Reis, técnico-adjunto referência 11, escalão B, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para o escalão C da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2005.

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, agente de nível 1, referência 8, escalão B, do quadro privativo da Polícia Judiciária, para a referência 8, escalão C, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2005.

Carlos Manuel Lopes Almeida

Francisco Noel Sousa Oliveira

Paulo Miguel de Carvalho Cruz

João Augusto Lopes de Pina

José Júlio Lopes Gomes

João Portugal dos Reis

Eusébio dos Santos Cabral

Raul Lopes Pereira

Bruno Encerme Ferreira

Adalberto Ismael Marques Barreto

Progridem as funcionárias abaixo indicadas da categoria de, técnico-adjunto de nível 1, referência 11, escalão B, do quadro comum da Polícia Judiciária, para a referência 11, escalão C, da mesma categoria e nível nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2006.

Maria de Fátima de Pina Barros

Joana Baptista Rocha

Sandra Helena Fortes Rodrigues

António Pedro Fortes Lima, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, do quadro comum da Polícia Judiciária, progride para o escalão D da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2006.

Natal Eugénio Silva Bans de Portela e Prado, inspector de nível 2, referência 15, escalão C, do quadro privativo da Polícia Judiciária, progride para o escalão D da mesma referência, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

André Pereira Semedo, inspector de nível 3, referência 14, escalão C, do quadro privativo da Polícia Judiciária, progride para o escalão D, da mesma referência, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, inspectores de nível 1, referência 13, escalão B, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 13, escalão C, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Anduleto Gonçalves Ribeiro

Jacqueline Patrícia D'Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo

Paulo Augusto Costa Rocha

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, sub-inspector de nível 3, referência 12, escalão C, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 12, escalão D, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Carlos Furtado Almada

Euclides Manuel Reis Mascarenhas

Moisés Pereira Garcia Almeida

Rui Jorge Brito de Pina, sub-inspector de nível 2, referência 12, escalão B, do quadro privativo da Policia Judiciária, progride para a referência 12, escalão C, da mesma categoria e nível, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2005.

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, agente de nível 3, referência 9, escalão D, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 9, escalão E, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

José António Gomes Lopes

José Joaquim Pereira Tavares Correia

Ana Lucrécia Maurício dos Santos, agente de nível 3, referência 9, escalão C, do quadro privativo da Policia Judiciária, progride para a referência 9, escalão D, da mesma categoria e nível, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, agente de nível 2, referência 8, escalão C, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 8, escalão D, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Jorge Elísio da Cruz Barbosa do Sacramento Monteiro

Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares Moreno

João Vieira Vaz

Octávio Silva Monteiro

José António Rocha Afonso

Mário Graciano Mendes Xavier Pinto

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de agente de nível 2, referência 8, escalão D, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 8, escalão E, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Luís Filipe Dias Monteiro

José Manuel Almeida Monteiro

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, agente de nível 1, referência 8, escalão A, do quadro privativo da Policia Judiciária, para a referência 8, escalão B, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2006.

Joel Abinel Silva Barros

Anísio Fernando Mendes Pereira

Maria do Carmo da Luz Moreno

Bruno Bilá Sequeira Ferreira Santos

Dulceneia Varela Tavares

Nilton César Fortes Delgado

José Domingos dos Reis Brito

Domingos Barros Teixeira de Pina

Djamila Iene Tavares Dias

José dos Santos Baptista

Jeremias Gonçalves Fortes

José António Castro Andrade

Nelson Segredo Sousa

Lourenço Semedo Mendes

Nelson Fernandes Brito

Carlos Alberto Mendes Fernandes

Mário César Andrade Barros de Pina

Gerson Paulo Fernandes Monteiro Lima

José Mário Cordeiro Tavares

Wladimir Ilitch Sanches Silva

Nilton Jorge Lopes Carvalho

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, técnico profissional de nível 2, referência 7, escalão A, do quadro comum da Policia Judiciária, para a referência 7, escalão B, da mesma categoria e nível nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2007.

César Augusto Brito Santos Silva

Wosvaldo Monteiro Fernandes

Nivaldo Cláudio Monteiro de Pina

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, técnico profissional de nível 2, referência 7, escalão B, do quadro comum da Policia Judiciária, para a referência 7, escalão C, da mesma categoria e nível nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2007.

Domingas Tavares de Carvalho

José António da Cruz Martins

Margarida Júlia Souto Amado, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro comum da Policia Judiciária, progride para o escalão E da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2007.

Maria Auxilia Pereira Borges Almada, telefonista de nível 2, referência 2, escalão D, do quadro comum da Policia Judiciária, progride para o escalão D da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º, 4.º e 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2007.

David Nazareno de Pina Reis, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, do quadro comum da Policia Judiciária, progride para o escalão D da mesma referência, nos termos dos artigos 21.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto com efeitos a partir de Abril de 2008.

Progridem os funcionários abaixo indicados da categoria de, agente de nível 1, referência 8, escalão C, do quadro privativo da Policia

Judiciária, para a referência 8, escalão D, da mesma categoria e nível nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/93, de 12 de Maio, com efeitos a partir de Abril de 2008.

José Júlio Lopes Gomes

Francisco Noel Sousa Oliveira

João Portugal dos Reis

Eusébio dos Santos Cabral

Raul Lopes Pereira

João Augusto Lopes de Pina

Paulo Miguel de Carvalho Cruz

Carlos Manuel Lopes Almeida

Bruno Encerme Ferreira

Adalberto Ismael M. Barreto

Os encargos resultantes da presente progressão encontram contrapartida nos encargos dotações provisionais do orçamento do Ministério das Finanças.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 9 de Março de 2010.

Direcção Central da Policia Judiciária, na Praia, aos 9 de Março de 2010. – Pelo Director do Departamentos dos Recursos Humanos, *Fátima Barros*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade.

De 23 de Fevereiro de 2010:

Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem conforme a seguir se indica, os funcionários do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Alcídia Evelyne Barros Alfama, técnico superior, referência 13, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Filomena Maria Delgado Vitória Fialho, técnico superior, referência 15, escalão D, para o escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Daniel Rodrigues Livramento, técnico superior, referência 13, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Maria da Luz Medina Pires, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Zoivi Roque Plá, inspectora, referência 13, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Vera Luísa Medina Almeida Santos, técnico superior, referência 13, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Antero Felipe dos Santos, oficial principal, referência 9, escalão G, para o escalão H, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia aos 24 de Fevereiro de 2010. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos, *Juliana Carvalho*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 8 de Março de 2010:

Nos termos do artigo 10º, alínea b), Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Junho, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progridem os dirigentes do quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2008, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

#### Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Albertina Morais Costa, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para escalão B;

#### Direcção-Geral das Pescas

Emilio Gomes Sanches, técnico superior, referência 13, escalão C, para escalão D;

Patricia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, técnico superior, referência 13, escalão C, para escalão D;

#### Delegação do Maio

Carlos Alberto Ramos Dias, técnico adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C;

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progridem os funcionários de quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2008, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

#### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Mário Labana, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão D, para escalão E.

Edna Levy de Sousa Amarante da Fonseca, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Maria Rosa Silva Lopes de Barros, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Autilio Livramento Tavares Monteiro, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

Ana Raquel Tavares Moreira Freire, técnico superior, referencia 13, escalão A, para escalão B.

Iria Mendes Neves, técnico superior da primeira, referencia 14, escalão B, para escalão C.

Natalina Monteiro Lopes das Neves Varela, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para escalão B.

Isabel Pereira da Silva Carvalho, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para escalão C.

Manuel Barros Gomes, operário qualificado, referência 7, escalão G, para escalão H.

#### Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Carlos Alberto Teixeira Gomes, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Esther Tellez Aldana, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para escalão B.

Maria Livramento Fortes, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Leopoldina Maria Varela Furtado, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

Mina Bhagee Jaglal, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

Luís Rodrigues Ledo de Pina, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes da Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, para escalão D.

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, técnico superior da primeira, referência 14, escalão B, para escalão C.

Gilberto Correia Carvalho Silva, técnico superior da primeira, referência 14, escalão C, para escalão D.

José Rui Barbosa Araújo, técnico superior da primeira, referência 14, escalão D, para escalão E.

Oumar Barry, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E.

Hermínio Monteiro Lopes, oficial principal, referência 9, escalão D, para escalão E.

Pedro Alcantara Ludgero Almeida Correia, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para escalão C.

Etelvina Tavares Moreira, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, para escalão G.

Avelino Gonçalves Frederico, condutor, referência 4, escalão F, para escalão G.

António Pedro Andrade Monteiro, chefe trabalho, referencia, 8, escalão E, para escalão F.

Alcides Perreira Freire, operário semi-qualificado, referência 5, escalão F, para escalão G.

#### **Direcção-Geral do Ambiente**

Victor Manuel Gomes Barreto, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

#### **Direcção-Geral das Pescas**

Mecildes da Gloria Dupret Melo Tavares, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E.

Senhorinha dos Reis Brito Lima, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Iolanda Filomena Dias Brites, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

José Maria dos Santos Carvalho, técnico superior, referência 13, escalão D, para escalão E.

Teresa Paula Lopes de Barros, técnico superior da primeira, referência 14, escalão C, para escalão D.

Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes, técnico superior, referência 13, escalão C, para escalão D.

#### **Delegação Praia São Domingos**

Orlando de Carvalho Miranda Freire, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F;

José Gonçalves, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C;

Cesarina Mendes Correia, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D;

Edmundo Lopes Pereira, oficial principal, referencia 9, escalão C, para escalão D;

Helena Augusta Amariles Barros de Sousa Monteiro, oficial administrativo, referência 8, escalão A, para escalão B;

Fernando Freire Alves Barros, auxiliar administrativo, referência 2, escalão E, para escalão F;

Joaquim Dias da Luz Leal, técnico auxiliar, referência 5, escalão D, para escalão E;

Maria do Carmo dos Reis Monteiro, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C;

Domingos Lopes de Barros, guarda, referencia 1, escalão G, para escalão H;

#### **Delegação de Santa Catarina**

Elídio Ramos Fernandes, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F;

Lourenço Tavares Afonso, técnico-adjunto, referencia 11, escalão A, para escalão B;

Isabel Maria Varela Lomba, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C;

Ana Lina de Barros Olende, técnico superior da primeira, referência 14, escalão B, para escalão C;

#### **Delegação de Santa Cruz**

José Luís Garcia Brito, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D;

#### **Delegação do Tarrafal**

Alexandre Lopes da Veiga, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Carlos Alberto Silva Gonçalves, técnico-adjunto, referencia 11, escalão C, para escalão D.

Agnelo Inácio Rodrigues Muniz, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Garcês Amelia Saldana, técnico auxiliar, referência 5, escalão F, para escalão G.

#### **Delegação do Fogo**

Domingos Gomes Lopes, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão E, para escalão F.

Orlando Socorro Lopes Araújo Júnior, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Maria João Cardoso de Pina do Rosário, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

#### **Delegação de São Nicolau**

Américo José da Silva, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão E, para escalão F.

Jorge da Luz Nascimento, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

#### **Delegação de São Vicente**

Ana Maria Gomes dos Santos, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão B, para escalão C.

Maria de Lourdes Oliviera Fonseca, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão D, para escalão E.

#### **Delegação de Santo Antão**

Matilde Antónia Fonseca, técnico profissional 2º nível, referencia 7, escalão B, para escalão C.

António Rita de Paixão de Jesus Adrião Lopes, técnico profissional 2º nível, referencia 7, escalão C, para escalão D.

Maria Antonieta Ramalho, técnico-adjunto principal, referencia 12, escalão C, para escalão D.

António Manuel de Fátima Andrade, técnico superior da primeira, referência 14, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 8 de Março de 2010. – Directora de Administração e Gestão de RH, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 14 de Outubro de 2008:

Nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reformulados os contratos na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, aos indivíduos abaixo indicados:

#### Delegação de Santa Cruz

Any de Jesus Mendes Furtado

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010)

Carla Patricia Barbosa Freire dos Santos

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2010)

#### Delegação do Porto Novo

César de Lélis Andrade Estevão

#### Delegação de Santa Catarina

Adérito António Furtado Oliveira

De 5 de Novembro:

#### Delegação de Santa Cruz

Cirilo Gomes Monteiro

Domingas Tavares de Pina

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010)

Dulcelena Cardoso Semedo

Dulcelina Mendes Varela Monteiro

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2010)

De 2 de Dezembro 2009:

#### Delegação de Santa Cruz

Vera Zorina Furtado Graça

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03 – pessoal contratado, orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 1 de Janeiro de 2010:

José Manuel da Veiga de Barros, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Domingos Ramos, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 d Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação, no uso de competência delegada:

De 30 de Julho de 2007:

Januario Tavares Correia Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho da Praia, progrde para escalão C, nos termos do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

De 2 de Setembro de 2008:

Amândio Semedo Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho da Brava, encontrando-se em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do referido Concelho, promovido à categoria de professor do ensino básico superior, referência 9, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com a alínea *d*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 13 de Novembro:

Nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reformulados os contratos na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, aos indivíduos abaixo indicados:

#### Delegação de Santa Cruz

Maria Celestina Teixeira de Barros

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2010)

De 28:

#### Delegação de Santa Cruz

Maria Augusta Moreira Vaz

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010)

Jeremias Semedo Pereira

Hilária Mendes Gonçalves

Maria Andredina da Veiga Gomes

Margarida do Carmo Cardoso Tavares

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2010)

#### Delegação da Praia

João Celestino Lopes Sanches

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03 – pessoal contratado, orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 2 de Setembro de 2009:

Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva, monitor especial, referência 5, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Isabel Helena Correia dos Santos, monitor especial, referência 5, escalão E, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

João Pedro Teixeira Cardoso, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, (aposentado provisoriamente) que exercia funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

José Maria Alves Teixeira, professor de ensino básico principal, referência 8, escalão C, (aposentado provisoriamente) que exercia funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Maria da Luz Baptista da Costa, professora de posto escolar, referencial, escalão A, (aposentada provisoriamente) que exercia

- funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria de Fátima Borges Frederico, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, (aposentado provisoriamente) que exercia de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 08 de Janeiro de 2010.)
- Francisco Pinto Coelho, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria José Moniz Gonçalves de Sousa Vicente, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria José Pires Vieira, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Helena Conceição Miranda, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Alda Lopes Tavares Ferreira de Pina, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções no Centro de Alfabetização e Educação de Adultos da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Manuel Ascensão Lopes F. Mendonça, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Maio, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Augusta Ramos Miranda, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Hélia Iolanda Mendes Rodrigues Ramos, professora de ensino básico principal referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Juvenal Tavares da Silva, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- António Dias Léber, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Mendes Tavares, professora primário, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Andreza Avelina Garcia Andrade, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- João Gomes Silveira, professora primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 19 de Janeiro de 2010.)
- Maria da Conceição Lopes da Veiga, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Centro de Alfabetização e Educação de Adultos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Cândida Lopes Freire, professora de ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Francisco Gomes Tavares, professor de ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Ângela Maria Rocha Melício Flôr, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Justina Felicidade Almeida, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- José Mário Sanches, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Paula Chantre Gomes, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Ana Maria Basílio Évora, professora de ensino básico principal referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Idelmira Neves Monteiro, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Arlindo de Sousa Furtado, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do

- Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria da Conceição Lopes Afonso Silva, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- António Vieira Ramos Varela, professor primário referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Filomena da Veiga Santos, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria do Livramento Belchior Delgado, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- José Lourenço Monteiro Nascimento, Professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Manuela Maria Vieira, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Sal, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Baptista Neves Delgado, professor de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José Rocha Morais, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- António Sequeira, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Eugénia Rodrigues Martins, professora primário referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Morgado de Barros, monitor especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Rita Maria Correia Silva Gomes, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior R do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- João Baptista Tavares Cunha, professor de ensino básico principal referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do
- Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- João Celestino Lopes Sanches, professor de posto escolar referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Jacinta Maria Silva Sá Nogueira, professora de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Mário Borges Varela, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Pedro Claver Mendes da Veiga, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Francisco Xavier dos Reis, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Manuel António Gomes, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Manuel Armando Ramos, professor de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Auxiliadora Gomes, professora primário, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Paulo Lopes Marques, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Eduarda Josefa Monteiro, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Rui Silva Tavares, professor de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Arlinda Ramos Mota Miranda, professora de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Arlinda Vitória Neves do Rosário, professora primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino

- Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Crisanta Soares Araújo Monteiro, professora primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Josefina Lopes Galvão, professora primário referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Margarida Costa Fortes Gomes, professora de ensino básico principal referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria da Luz dos Reis Brito Duarte, professora primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Domingas Tavares de Pina, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Georgina Moniz Fernandes, professora primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Adredina da Veiga Gomes, monitor especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria José Correia de Pina, professora primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Mónica Mendes Fernandes, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Norberta de Brito Andrade, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Sebastiano Lopes Tavares, professor primário referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Virgínia Baessa Cabral Gonçalves, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Antonino Silva Martins, professor primário referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Dias Teixeira Varela, professora de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Matilde Fernandes Gomes, Professora de Ensino Básico de Primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Paulino Nascimento Brito, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Ana Mafalda Borges Tavares, monitor especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Celestina Tavares da Fonseca Veiga, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Cipriana Marques Gonçalves, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Fátima Gonçalves Andrade, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Fernanda dos Santos Moreno, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Filomena Cardoso Fernandes, monitora especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria Josefa Lopes Gonçalves, Monitora Especial referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Regina Maria Borges Moreno, professora de ensino básico principal referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.
- Maria da Luz Oliveira Pires, professora de ensino básico de primeira referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.05 - subsídios permanentes do orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 2010.)

De 26 de Novembro 2009:

Nos termos da alínea *b*) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são reformulados os contratos na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, aos indivíduos abaixo indicados:

**Delegação de Santa Catarina - Santiago**

José Maria Almada Fernandes

**Delegação de Santa Cruz**

Maria do Rosário Garcia Andrade

**Delegação do Porto Novo**

Sidney Bell Lima Fonseca

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03 - pessoal contratado, orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

**RECTIFICAÇÕES**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 5 Suplemento II Série de 4/02/2010, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior de 5 de Novembro 2008, referente a reformulação do contrato de Clarice Eduína Gomes Semedo, da Escola Secundária Fulgência Tavares – São Domingos, de novo se publica a parte que interessa

Onde se lê:

“Clarisse Eduína Gomes Semedo”

Deve ler-se:

“Clarice Eduína Gomes Semedo”

Relativamente ao subsídio por não redução de carga horária da professora primária, referência 3, escalão B, da Delegação do Maio, da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Maio:

Onde se lê:

... em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia.

Deve ler-se:

... em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Maio.

Onde se lê:

Aldina Lima Rodrigues, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de Funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia.

Deve ler-se:

Aldina Lima Rodrigues, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Boa Vista.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, Praia, aos 25 de Fevereiro de 2010. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

**Instituto Pedagógico**

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação da S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 4 de Janeiro de 2010:

Alexandre Duarte Ferreira Alinho, professor do quadro definitivo do Instituto Pedagógico de Cabo Verde, na Escola de Formação de Professores do Mindelo, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Dezembro de 2009, cujo teor é o seguinte:

“Que ao examinado sejam justificadas as faltas dadas de Outubro de 2009, a 31 de Dezembro de 2009”.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 1 de Março de 2010. – A Presidente, *Teresa Borges*.

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**

**Assembleia Municipal.**

DELIBERAÇÃO N.º 1/2010

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, referente ao ano de 2010, no dia 02 de Março de 2010, tendo analisado o pedido de suspensão de mandato do Vice – presidente da Assembleia Municipal da Boa Vista, Sr. José Pedro Baptista Marques, deliberou ao abrigo do nº 2 do Artigo 58º, da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho, ratificar a substituição do Vice Presidente da Assembleia Municipal da Boa Vista Sr. José Pedro Baptista Marques pelo o eleito municipal Sr. Valnir Oliveira Rocha Morais, com efeito a partir de 2 de Março de 2010.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 2 de Março de 2010. – O Presidente, *José Luís Santos*.

DELIBERAÇÃO N.º 2/2010

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, referente ao ano de 2010, no dia 02 de Março de 2010, tendo apreciado a Acta da 3ª Sessão Ordinária do ano 2009, deliberou ao abrigo do nº 2, do artigo 35º do Capítulo VI do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, aprovar a Acta da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista - 09, com 9 (nove) votos a favor, sendo todas da Bancada Movimento para Democracia - MPD, 0 (zero) votos contra e 4 (quatro) abstenções, sendo todas da Bancada do partido Africano de Independência de Cabo Verde - PAICV.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 2 de Março de 2010. – O Presidente, *José Luís Santos*.

DELIBERAÇÃO N.º 3/2010

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, referente ao ano de 2010, no dia 2 de Março de 2010, deliberou ao abrigo da alínea *d*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, apreciar favoravelmente o Relatório de Actividades da Câmara Municipal, referente ao ano de 2009

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 2 de Março de 2010. – O Presidente, *José Luís Santos*

DELIBERAÇÃO N.º 4/2010

Considerando que as senhas de presença para as reuniões da Assembleia Municipal não sofreram qualquer reajusto desde do ano 2004;

Considerando que a maioria das Assembleias Municipais do país procederam no final do ano transacto ajustes no valor das senhas pela presença nas sessões das respectivas assembleias;

Tendo presente a necessidade de se dignificar a figura do eleito municipal, mormente quando a assembleia plural é composta por cidadãos com responsabilidade e valências profissionais diversificadas que só valoriza e engrandece o órgão em questão.

Resultante de concertação prévia entre as duas bancadas apresenta-se a proposta, que consiste no seguinte:

As senhas de presença pela participação nas Sessões da Assembleia Municipal é fixada em 5 500\$00 ( cinco mil e quinhentos escudos ) diária.

Nas deslocações aos diversos povoados do interior é abonado a cada eleito municipal um valor de 3 500\$00 ( três mil e quinhentos escudos) diária.

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, referente ao ano de 2010, no dia 02 de Março de 2010, tendo analisado a proposta das duas Bancadas com assento nesta Assembleia, deliberou ao abrigo do artigo da alínea *f*) da Lei n.º 14/91 de 30 de Dezembro do Estatuto dos eleitos Municipais, fixar a senha de presença da Assembleia municipal da Boa Vista, com 11 (onze) votos a favor, sendo 8 (oito) votos da Bancada do Movimento para Democracia - MPD, 3 (três) votos da Bancada do Partido Africano de Independência de Cabo Verde – PAICV, 0 (zero) votos contra e 2 (duas) abstenções, sendo 1 (uma) da Bancada do Movimento para Democracia – MPD e 1 (uma) Partido Africano de Independência de Cabo Verde – PAICV.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 2 de Março de 2010. – O Presidente, *José Luís Santos*.

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os números 1 e 3 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 47/80, de 2 de Julho a seguinte transferência de verbas no Orçamento Municipal vigente no montante de 33.842.600,00 aprovado na sessão camarária no dia 17 de Novembro de 2009:

Anulação				Reforço		
Código	Designação	Saldo existente	Importância a anular	Código	Designação	Importância a reforçar
3	<b>Assembleia Municipal</b>			3	<b>Assembleia Municipal</b>	
03.03.10	Comunicações	237.974,00	144.600,00	03.03.14	Deslocações e estadias	144.600,00
	<b>Soma</b>		<b>144.600,00</b>		<b>Soma</b>	<b>144.600,00</b>
3	<b>Gabinete do Presidente</b>					
03.01.01.08	Despesas de Representação	655.200,00	130.000,00	03.01.01.09	Subsídios Permanentes	130.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00	290.000,00	03.03.10	Comunicações	290.000,00
03.03.18	Publicidade	578.922,00	520.000,00	03.03.12	Representação de Serviços	520.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos Especializados	1.440.000,00	1.020.000,00	03.03.14	Deslocações e Estadias	1.020.000,00
03.08.09	Realização Forúns, Ateliers, Palest. e Seminário	1.804.140,00	1.400.000,00	03.08.07	Festival Praia de Cruz	1.400.000,00
03.08.11	Programa Verão	535.050,00	420.000,00	03.08.10	Encontro com Emigrantes	420.000,00
	<b>Soma</b>		<b>3.780.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>3.780.000,00</b>
3	<b>Direcção de Administ., Finanças e Património</b>					
03.08.04	Despesas com Donativos	468.343,00	380.000,00	03.02.03.04	Material de Escritório	380.000,00
03.03.01	Água à INGHR	500.000,00	240.000,00	03.03.01	Água à Electra	240.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.749.108,00	1.600.000,00			
03.03.11	Transportes	1.000.000,00	900.000,00			
03.03.26	Encargos não Especificados	978.547,00	600.000,00			
				03.03.02	Electricidade	3.100.000,00
03.03.10	Comunicações	546.722,00	251.000,00	03.03.04	Conservação e Manutenção	251.000,00
03.06.04.05	Apoio a Jardins Infantis	765.600,00	630.000,00			
03.06.04.04	Apoio a Transporte Escolar	281.935,00	100.000,00			
				03.06.04.07	Apoio a Estudantes Bolseiros	730.000,00
03.06.04.10	Transferência Empresa Municipal	4.400.000,00	1.700.000,00	03.06.04.08	Apoio Activid. Socio-culturais e Desportivas	1.700.000,00
03.06.04.10	Transferência em presa Municipal	2.700.000,00	2.000.000,00			
03.06.04.09	Formação Profissional	1.737.025,00	1.260.000,00			
				03.04.01.01	Encargos de Dívida Pública	3.260.000,00
03.06.04.03	Quota Câmara Municipal à Empresa Municipal	50.000,00	25.000,00	03.08.01	Despesas com Serviços Bancários	25.000,00
	<b>Soma</b>		<b>9.686.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>9.686.000,00</b>
3	<b>Direcção Mun. Gestão Urban., Habit. e Transp.</b>					
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	3.989.124,00	687.000,00	03.01.02.13	Remunerações Diversas	687.000,00
	<b>Soma</b>		<b>687.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>687.000,00</b>
	<b>Despesas de Capital</b>					
				04.01.04.04	Habitação Social	12.000.000,00
				04.01.04.08	Construção Delegação do Rábil	1.100.000,00
				04.01.04.09	Construção Urinol	1.310.000,00
04.01.04.03	Pavilhão Desportivo	21.830.970,00	19.545.000,00	04.01.04.11	Aquisição Sinais de Trânsito	3.030.000,00
				04.01.04.16	Calçetamento de Ruas	1.450.000,00
				04.01.04.24	Criação de Espaços Verdes	655.000,00
	<b>Soma</b>		<b>19.545.000,00</b>		<b>Soma</b>	<b>19.545.000,00</b>
<b>Total a anular</b>			<b>33.842.600,00</b>	<b>Total a reforçar</b>		<b>33.842.600,00</b>

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 30 de Novembro de 2009. – O Presidente, *José Pinto Almeida*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 7 de Janeiro de 2010

Leila Eveline Medina Barros, licenciada em Administração Pública e Autárquica, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no Código 03.01.01.02, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Fevereiro de 2010).

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Fevereiro de 2010. – O Secretário Municipal, *Gabriel Silva Fernandes*.

—oço—

MINICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTO ANTÃO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 2/2009

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sessão ordinária de 10 de Outubro deste corrente ano, deliberou ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Junho, que o Orçamento e o Plano de Actividades da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para o ano económico de 2010, no valor de trezentos e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil e setecentos escudos (373.633.700\$00).

Deliberou ainda aprovar o orçamento dos Serviços Autónomos de Abastecimento de Água e Saneamento, o Plano de Actividades e quadro do Pessoal.

**ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010**  
**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

<b>Classificação Económica</b>	<b>Designação de receitas</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	<b>Peso</b>
	<b>Receitas Correntes</b>			
<b>01.01.00.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>			
<b>01.01.72.00.00</b>	<b>Impostos</b>			
01.01.72.01.00	Imposto Único sobre Rendimento	300.000,00		
01.01.72.02.00	Imposto Único sobre Património	23.000.000,00		
01.01.72.02.54	Mais Valias	3.000.000,00		
01.01.72.05.00	Imposto de Circulação de Veiculos Automóveis	2.800.000,00	<b>29.100.000,00</b>	<b>7,79%</b>
<b>01.01.77.90.00</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>			
01.01.77.01.00	juros de mora	80.000,00		
01.01.77.02.00	Taxa de Relaxe	80.000,00		
01.01.77.03.00	Multas por infrações Fiscais	250.000,00	<b>410.000,00</b>	<b>0,11%</b>
<b>1.02.73.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>			
<b>1.02.73.00.00</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>			
1.02.73.02.01	Multas por infrações ao código de postura Municipal	350.000,00		
1.02.01.02	Outras Multas e penalidades	100.000,00	<b>450.000,00</b>	
<b>01.02.73.00.00</b>	<b>Taxas e preços públicos</b>			
01.02.73.01.05	Taxas de serviços de viação (trânsito)	2.500.000,00		
01.02.73.01.06	Taxas de serviços de comércio	4.500.000,00		
01.02.73.01.08	Taxas de serviços de secretaria	350.000,00		
01.02.73.01.14	Serviços de secretaria	2.100.000,00		
01.02.73.01.52	Taxas de serviços de mercados e feiras	1.100.000,00		
01.02.73.01.53	Taxas de serviços de aferição e conferição	150.000,00	<b>10.700.000,00</b>	<b>2,86%</b>
<b>01.02.73.01.54</b>	<b>Taxas de licenciamento</b>			
01.02.73.01.54.01	Taxas de Licenc. de instalação abastec. de carborantes, ar e água	450.000,00		
01.02.73.01.54.02	Serviços de Licenciamento de Alambiques	2.500.000,00		
01.02.73.01.55.01	Serviços de obras (empresas)	400.000,00		
01.02.73.01.55.02	Serviços de obras	2.200.000,00		
01.02.73.01.62	Taxa de serviços de Cemitério	1.300.000,00		
01.02.73.01.63	Serviços de matadouro e talho	50.000,00		
01.02.73.01.65.01	Serviços de publicidade (empresas)	700.000,00		
01.02.73.01.65.02	Serviços de publicidade	220.000,00		
01.02.73.01.67	Taxa de ocupação de via pública	1.100.000,00		
01.02.73.01.68	Taxa de registo de cães	2.000,00		
01.02.73.01.69	Taxa de serviços de manifesto de gado	10.000,00		
01.02.73.01.70	Serviços de conservação de levadas	2.500,00		
01.02.73.01.90.00	Taxa de extracção de inertes	3.500.000,00		
01.02.73.01.90.01	Serviços diversos	800.000,00		
01.02.73.02.90	Outros emolumentos e custas	100.000,00		
01.02.73.04.01	Serviços de vistorias	380.000,00		
01.02.73.04.02	Impressos	200.000,00		
01.02.73.04.08	Serviços de produção de energia eléctrica (depósito de garantia)	150.000,00		
01.02.73.05.06.01	Rendas de Edifícios (Quiosques)	70.000,00		
01.02.73.05.06.02	Rendas de Edifícios (Renda Resolúvel)	180.000,00		
01.02.73.05.06.03	Rendas de Edifícios (Património do Município)	1.600.000,00		
01.02.73.05.10.01	Trabalhos por conta de terceiros-elab.de proj.e execução de obras	230.000,00		
01.02.73.05.10.02	Outros	60.000,00		
01.02.73.05.10.03	Serviços de fornecimento de energia electrica	350.000,00		
01.02.73.05.10.04	Serviços recreativos e culturais	700.000,00		
01.02.73.04.07	Serviços de aluguer de máquinas, equipamentos e outros	310.000,00		
01.02.73.05.10.06	Outros	20.000,00		
<b>A Transportar</b>		<b>17.584.500,00</b>	<b>40.660.000,00</b>	

Classificação	Designação de receitas	Valor	Total	Peso
<b>Económica</b>				
<b>Transporte</b>		<b>17.584.500,00</b>	<b>40.660.000,00</b>	
01.02.73.05.49	Renda de terrenos - Aforamentos (Sector Público)	300.000,00		
01.02.73.05.51	Serviços diversos (bens duradouros)	170.000,00		
01.02.73.05.53	Serviços de Transporte Escolar	800.000,00		
01.02.73.05.90	Outros rendimentos de propriedades	20.000,00	<b>18.874.500,00</b>	<b>5,05%</b>
<b>01.02.74.00.00</b>	<b>Transferências e subsídios correntes e obtidos</b>			
01.02.74.01.51	Fundo de Financiamento dos Municípios	145.000.000,00		
01.02.74.03.01	Taxa Social Única - T. S. U.	2.000.000,00		
01.02.74.03.02	Outras Cotizações diversas para Segurança Social	1.900.000,00		
01.01.72.04.05	Compensação do Imposto de Turismo	130.000,00		
01.01.72.04.06	Rendas Aeroportuárias	2.500.000,00		
01.01.72.04.07	Fundo Rodoviário	2.000.000,00		
01.01.72.04.08	Taxa Ecológica	10.000.000,00	<b>163.530.000,00</b>	<b>43,77%</b>
<b>01.02.75.00.00</b>	<b>Outras receitas de gestão corrente</b>			
01.02.75.01.00	Reposição de Fundos	70.000,00		
01.02.75.03.00	Saldos Orçamentais	650.000,00	<b>720.000,00</b>	<b>0,19%</b>
<b>02.42.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>02.42.01.00.00</b>	<b>Terrenos e recursos naturais</b>			
02.42.01.00.00	Terrenos e recursos naturais	10.000.000,00	<b>10.000.000,00</b>	<b>2,68%</b>
<b>02.42.02.00.00</b>	<b>Habitação</b>			
02.42.02.01.00	Habitação outros sectores - Alienação do C. Comercial R <sup>a</sup> .Grande	4.000.000,00		
02.42.02.02.00	Serviços gerais - Alienação diversas	3.000.000,00		
02.42.02.02.01	Alienação de habitação social	1.500.000,00		
02.42.02.02.02	Serviços gerais	600.000,00	<b>9.100.000,00</b>	<b>2,44%</b>
<b>02.42.04.00.00</b>	<b>Maquinaria e equipamentos básicos</b>			
02.42.04.00.00	Maquinaria e equipamentos básicos	600.000,00	<b>600.000,00</b>	<b>0,16%</b>
<b>02.42.90.00.00.</b>	<b>Investimentos corpóreos diversos</b>			
02.42.90.00.00	Investimentos corpóreos diversos	100.000,00	<b>100.000,00</b>	<b>0,03%</b>
<b>02.52.01.00.00</b>	<b>Dívida interna</b>			
02.52.01.01.01	Empréstimos não titulados a médio e longo prazo	15.000.000,00		
02.52.01.01.02	Empréstimos não titulados a curto prazo	4.000.000,00	<b>19.000.000,00</b>	<b>5,09%</b>
<b>2.53.00.00.00</b>	<b>Transferências de capital</b>			
02.53.02.90.03	Plano Ambiental Municipal	15.000.000,00		
02.53.02.90.04	contratos Programas	15.000.000,00		
02.53.01.90.05	Diversos	500.000,00	<b>30.500.000,00</b>	<b>8,16%</b>
<b>02.53.02.00.00</b>	<b>Transferências interna - sector público</b>			
02.53.01.90.00	Serviços gerais, cauções, depósitos, abandon. a favor do Município	500.000,00	<b>500.000,00</b>	<b>0,13%</b>
<b>02.53.04.00.00</b>	<b>Transferências do exterior</b>			
02.53.04.02.00	Donativos diversos	500.000,00		
02.53.04.90.00	Transferências diversas do exterior (Habitação Social)	6.000.000,00	<b>6.500.000,00</b>	<b>1,74%</b>
<b>02.53.02.90.00</b>	<b>Contas de ordem</b>			
02.53.02.90.01	Receitas do Estado cobradas pelo Municípios	4.500.000,00		
02.53.02.90.02	Rec. de Município cobradas pelos Serv. Autón. Água e Saneamento	38.349.200,00		
09.02.99.03	Redes de Infraestruturas Sociais (Centros multi-uso/ social)	5.000.000,00		
09.02.99.04	Formação Profissional	1.000.000,00		
09.02.99.05	Projecto de Abastecimento de Água/Luxemburgo	10.000.000,00		
09.02.99.06	Construção do Centro Cultural Sete Sois Sete Luas	12.000.000,00		
09.02.99.07	Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.200.000,00		
09.02.99.08	Evacuação de doentes-Promoção Social	1.500.000,00	<b>73.549.200,00</b>	<b>19,68%</b>
<b>Total</b>			<b>373.633.700,00</b>	

**ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010**  
**MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Classificação Orgânica	Classificação económica	Designação de Despesas	Valor	Total	Peso
<b>Assembleia</b>	<b>03.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			
<b>Municipal</b>	<b>03.62.00.00</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>			
	03.62.01.03	Gratificações Permanentes	744.000,00		
	03.62.01.04	Pessoal contratado	283.480,00		
	03.62.01.06	Despesas de representação	110.000,00		
	03.62.02.01.01	Senhas de presenças	550.000,00		
	03.62.02.03	Alimentação e alojamento	200.000,00		
	03.62.90.01	Vestuários e artigos pessoais	30.000,00		
		<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
	03.63.12.00	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00		
	03.63.16.00	consumo de secretaria	110.000,00		
	03.63.21.00	Rendas e alugueres	300.000,00		
	03.63.24.00	Comunicações	120.000,00		
	03.63.27.00	Serviços especializados	100.000,00		
	03.63.33.00	Deslocações e estadias	400.000,00		
	03.63.90.00	Outros fornecimentos e serviços(bens Duradouros	410.000,00		
	03.63.90.01	Outros fornecimentos e serviços externos	60.000,00		
	03.60.00.00	Aquisição de materiais, produtos e peq. equipamentos	300.000,00	<b>3.817.480,00</b>	<b>1,02%</b>
<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>03.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			
<b>Câmara</b>	<b>03.62.00.00</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>			
	03.62.01.02	Pessoal do quadro	9.100.000,00		
	03.62.01.03	Pessoal contratado	650.000,00		
	03.62.01.04	Subsidios permanentes	700.000,00		
	03.62.01.05	Subsidio de reintegração	50.000,00		
	03.62.01.06	Subsidio de comunicação	600.000,00		
	03.62.01.07	Despesas de representação	300.000,00		
	03.63.02.03	Alimentação e alojamento	400.000,00		
	03.62.03.01	Encargos com a saúde	70.000,00		
	03.60.00.01	Aquisição de materias, produtos e peq. equipamentos	400.000,00		
	03.60.00.02	Material honorífico e de representação	250.000,00		
	03.60.04.90	Outros aprovision. diversos (Out. bens não duradouros)	200.000,00		
		<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
	03.63.12.00	Combustíveis e lubrificantes	700.000,00		
	03.63.13.00	encargos propiios da instalações(electricidade)	140.000,00		
	03.63.14.00	Conservação e manutenção	180.000,00		
	03.63.16.00	Consumo de secretaria	220.000,00		
	03.63.21.00	Rendas e alugueres	170.000,00		
	03.63.22.00	Representação dos serviços	1.500.000,00		
	03.63.24.00	Comunicações	300.000,00		
	03.63.27.00	Serviços especializados	1.500.000,00		
	03.63.33.00	Deslocações e estadias	1.700.000,00		
	03.63.90.51	Outros fornecimentos (Outros bens não duradouros)	130.000,00		
	03.63.90.90	Outros forn. diversos (Desp. gerais de funcionamento)	50.000,00	<b>19.310.000,00</b>	<b>5,17%</b>
<b>Secretaria</b>	<b>03.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			
<b>Municipal</b>	<b>03.62.00.00</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>			
	03.62.01.02	Pessoal do quadro	6.100.000,00		
	03.62.01.03	Pessoal contratado	1.600.000,00		
	03.62.01.04	Salario de pessoal eventual	4.000.000,00		
	03.62.02.01	Gratificações eventuais (Abonos para falhas)	12.000,00		
	03.62.02.02	Horas extraordinárias	600.000,00		
	03.63.02.03	Alimentação e alojamento	600.000,00		
		<b>Remunerações Variáveis</b>			
	03.62.02.90.01	Rem. variáveis diversas (participação e prémios)	350.000,00		
	03.62.02.90.02	Abonos diversos	100.000,00		
	03.62.02.91.02	Formação profissional	1.000.000,00		
	03.62.02.90.51	Remunerações variáveis e diversas	120.000,00		
	<b>04.03.62.03.00</b>	<b>Segurança Social pra agentes do Municipio</b>			
	03.62.03.01	Encargos com a saúde	200.000,00		
	03.62.03.03	Contribuições para a Segurança Social	1.100.000,00		
	<b>03.03.63.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
	09.03.60.01.03	material de alojamento	400.000,00		
	03.62.90.01	Vestuários e artigos pessoais	150.000,00		
	03.60.00.01	Aquisição de materias, produtos e peq. equipamentos	500.000,00		
	03.60.00.02	Material honorífico e de representação	200.000,00		
	03.60.00.03	Material de educação, cultura e recreio	450.000,00		
	03.60.03.03	Roupas e calçados	50.000,00		
<b>a transportar</b>			<b>17.532.000,00</b>	<b>23.127.480,00</b>	

Classificação Orgânica	Classificação económica	Designação de Despesas	Valor	Total	Peso
<b>Transporte</b>			<b>17.532.000,00</b>	<b>23.127.480,00</b>	
	03.60.04.90	Outros aprovisiona. diversos (Bens não duradouros)	150.000,00		
	03.63.02.90.51	Promoção cultural	1.800.000,00		
	03.63.02.90.52	Promoção da educação	2.000.000,00		
	03.63.02.90.53	Promoção do desporto e actividade juvenis	3.100.000,00		
	03.63.14.00	Conservação e manutenção	280.000,00		
	03.63.16.00	Consumo de secretaria	800.000,00		
	03.63.17.00	Publicidade e propaganda	250.000,00		
	03.63.21.00	Rendas de alugueres	1.000.000,00		
	03.63.24.00	Comunicações	1.100.000,00		
	03.63.33.00	Deslocações e estadias	400.000,00		
	03.63.36.00	Contencioso e Notariado (gul. das Contas de Gerência)	200.000,00		
	03.63.90.53	Outros forn. e serv. (Engargos próprios das instalações)	2.000.000,00		
	03.63.90.54	Trabalhos especiais diversos	500.000,00		
	03.63.90.55	Outros forn.e serv. Exter. (Encargos não especificados)	1.300.000,00		
	<b>03.64.00.00</b>	<b>Transf. correntes concedidas e prestações sociais</b>			
	03.64.01.01	Subsídio de exploração do SAAS - Ribeira Grande	1.000.000,00		
	03.64.01.02	Comparticipação para a A.M.S.A.	120.000,00		
	03.64.01.03	Cota para A.N.M.C.V.	150.000,00		
	03.64.01.04	Apoio as Instituições Sociais	4.000.000,00		
	03.64.01.05	Apoio Social	1.500.000,00		
	03.64.01.01.90	Subsídio de estudo	8.000.000,00		
	03.64.01.01.91	Comp. na realização do Festival "Sete Sóis Sete Luas"	1.300.000,00		
	03.64.02.90.56	Comp. para as festas do Município da Ribeira Grande	2.300.000,00		
	03.64.02.01.92	Comp. Festival Violino	800.000,00	<b>51.582.000,00</b>	<b>13,81%</b>
<b>Derecção</b>	<b>03.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			
<b>Dos Serviços</b>	<b>03.62.00.00</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>			
<b>Técnicos</b>	03.62.01.02	Pessoal do quadro	7.200.000,00		
	03.62.01.03	Pessoal contratado - Administrativo de Provimto	1.100.000,00		
	03.62.01.04	Salario de pessoal - Contrato Trabalho a Termo	18.000.000,00		
	03.62.02.02	Horas extraordinárias	2.500.000,00		
	03.62.02.03	Alimentação e alojamento	120.000,00		
		<b>Remunerações Variáveis</b>			
	03.62.02.90.51	Remunerações variáveis e diversas	220.000,00		
	03.60.00.01	Aquisição de materias, produtos e peq. equipamentos	500.000,00		
	03.60.00.02	Material honorífico e de representação	130.000,00		
	03.60.00.03	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00		
	03.60.03.03	Roupas e calçados	50.000,00		
	03.60.04.90	Outros aprovisiona. div. (Outros bens não duradouros)	2.000.000,00		
	03.63.13.00	Combustíveis e lubrificantes	7.500.000,00		
	03.63.14.00	Conservação e manutenção	800.000,00		
	03.63.16.00	Consumo de secretaria	400.000,00		
	03.63.21.00	Rendas de alugueres	900.000,00		
	03.63.25.00	Seguros	750.000,00		
	03.63.27.00	Serviços especializados	250.000,00		
	03.63.33.00	Deslocações e estadias	450.000,00		
	03.63.35.00	Honorários (despesas com a avaliação predial)	700.000,00		
	03.63.90.00	Outros forn.e serv. externos (Outros bens duradouros)	500.000,00		
	03.63.90.53	Outros fornec.e serv. externos (Enc. Próp.das instalaç.)	500.000,00		
	03.63.90.55	Outros fornec. e serv.externos (Enc. não especificados)	200.000,00		
	03.68.02.00	Serviços Bancários - Comissões	300.000,00	<b>45.170.000,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
		<b>Despesas de Capital</b>			
	04.42.01.00	Terrenos e recursos naturais	2.300.000,00		
	04.42.02.00	Estradas	6.000.000,00		
	04.42.02.01	Caminhos carroçáveis e vicinais	11.000.000,00		
	04.42.03.02	Redes de infraestruturas (Const. de infra. desportivas)	8.000.000,00		
	04.42.04.00	Habitação (Programa de Habitação Social)	11.000.000,00		
	04.42.04.01	Habitação (Construções, obras e actividades diversas)	41.255.020,00		
	04.42.04.02	Reabilitação Urbana )	15.000.000,00		
	04.42.05.00	Edifícios	8.000.000,00		
	04.42.08.00	Equipamento de carga e transporte	6.000.000,00		
	04.42.09.00	Equipamentos administ., social e mobiliário diversos	1.400.000,00		
	04.42.09.01	Plano Ambiental Municipal	15.000.000,00		
	04.42.09.02	contratos Programas	15.000.000,00		
	04.42.90.90	Outras Despesas de Capital	800.000,00		
	04.43.02.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	6.000.000,00		
	04.52.01.01	Amort.do Empréstimo a Curto Prazo (pagto. do principal)	4.000.000,00		
	04.52.01.01.01	Despesas com o Empréstimo a Curto Prazo	500.000,00		
	04.52.01.02	Amortiz.do Empr.a Médio/Longo Prazo (pagto. principal)	14.000.000,00		
	04.52.01.02.01	Despesas com o Empréstimo a Médio e Longo Prazo	800.000,00	<b>166.055.020,00</b>	<b>44,44%</b>
<b>Despesas comuns</b>	03.62.03.02	Abono de família	400.000,00		
	03.62.03.03	Contribuição para Segurança Social	2.500.000,00		
	03.62.03.04	Pensão de Aposentação	900.000,00		
	03.62.03.05	Pensões de Sobrevivência	500.000,00		
	03.62.03.08	Pensões de Invalidez	500.000,00		
	03.65.01.00	Restituição	500.000,00		
	03.65.03.00	Indemnizações	350.000,00		
	03.65.99.00	Dotaç. previsional p/encargos correntes e imprevistos	4.500.000,00		
	03.69.02.00	Despesas dos anos anteriores	4.000.000,00	<b>14.150.000,00</b>	<b>3,79%</b>
<b>Contas de ordem</b>	09.02.99.00	Receitas do Estado cobradas pelo Município	4.500.000,00		
	09.02.99.01	Orçamento do S.A.A.S.	38.349.200,00		
	09.02.99.03	Redes de Infraestruturas sociais	5.000.000,00		
	09.02.99.04	Formação Profissional	1.000.000,00		
	09.02.99.05	Projecto de Abastecimento de Água/Luxemburgo	10.000.000,00		
	09.02.99.06	Construção do Centro Cultural Sete Sois Sete Luas	12.000.000,00		
	09.02.99.07	Serviços Municipalizados - Promoção Social	1.200.000,00		
	09.02.99.08	Evacuação de doentes-Promoção Social	1.500.000,00	<b>73.549.200,00</b>	<b>19,68%</b>
<b>Total</b>				<b>373.633.700,00</b>	

## QUADRO DE PESSOAL/2010

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Presidente da Assembleia			408.000,00
1	Secretário mesa de Assembleia			240.000,00
1	Auxiliar Administrativo	2	D	283.480,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>931.480,00</b>

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
<b>GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA</b>				
1	Presidente da Camara			1.632.000,00
3	Vereadores			4.406.400,00
1	Director de Gabinete	IV		1.123.632,00
1	Secretaria Municipal			1.260.000,00
1	Secretaria do Presidente	Nível I		558.000,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>8.980.032,00</b>
<b>PESSOAL CONTATADO</b>				
1	Condutor Auto Pesado	Nível I		558.000,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>558.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:.....</b>				<b>9.538.032,00</b>

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>				
1	Chefe de Divisão	Nível II		930.000,00
1	Tecnico superior	13	B	851.000,00
1	Tecnico adjunto	11	E	778.000,00
1	Oficial Principal	9	E	565.700,00
1	Oficial Principal	9	D	508.000,00
2	Tecnico Profissional I Nível	8	E	982.500,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	D	483.000,00
1	Assistente Administrativo	6	A	291.500,00
1	Escrutaria Dactilografa	2	H	338.500,00
1	Escrutaria Dactilografa	2	E	301.500,00
2	Oficial Administrativo	8	D	966.000,00
1	Oficial Administrativo	8	E	491.500,00
3	Oficial Administrativo	8	B	401.000,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	170.000,00
1	Agente Administrativo	3	C	277.000,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>8.335.200,00</b>
<b>PESSOAL CONTRATADO</b>				
3	Delegado Municipais			2.325.500,00
1	Tesoureiro	7	E	447.800,00
1	Pagador	5	E	373.500,00
1	Assistente Administrativo	6	B	318.700,00
2	Ajudante dos Serviços Gerais	1	D	473.200,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>3.938.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL:.....</b>				<b>12.273.900,00</b>

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
<b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS</b>				
1	Director de Serviço	Nível III		1.092.800,00
1	Chefe de Divisão	Nível II		862.070,00
1	Tecnico Superior	15	C	1.049.290,00
1	Tecnico Superior	13	B	774.218,00
1	Tecnico Superior	13	A	754.898,00
1	Orçamentista	9	F	591.700,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	E	491.200,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	C	373.395,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	A	338.210,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	B	355.810,00
1	Fiscal	5	C	318.700,00
4	Condutores Auto Pesado	4	G	1.571.846,00
3	Condutores Auto Pesado	4	E	335.900,00
2	Condutores Auto Pesado	4	C	621.710,00
1	Condutor Auto Pesado	4	F	373.400,00
2	Auxiliares Administrativo	2	C	527.850,00
1	Auxiliar Administrativo	1	E	256.090,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	169.900,00
1	Guarda	1	E	256.090,00
1	Tecnico Auxiliar	5	D	346.030,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>11.461.107,00</b>
<b>PESSOAL CONTRATADO</b>				
1	Condutor Auto Pesado	4	D	338.210,00
1	Fiel de Armazem	4	B	283.465,00
1	Condutor Auto Pesado	4	B	283.465,00
1	Condutor Auto Pesado	4	A	263.910,00
1	Operario Não Qualificado	1	F	273.700,00
1	Tecnico Profissional II Nível	7	A	338.210,00
<b>TOTAL:.....</b>				<b>1.780.960,00</b>
<b>TOTAL GERAL:.....</b>				<b>13.242.067,00</b>

## Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da  
Ribeira Grande de Santo Antão:

De 1 de Julho de 2008:

Jorge Humberto Pires Lima, bacharel em História, nomeado em comissão de ordinária de serviço para exercer o cargo de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas dos artigos 14<sup>o</sup>, alínea *b*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e 108<sup>o</sup> nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

O cargo é equiparado ao pessoal dirigente nível IV para todos os efeitos legais.

De 24:

Paulo Luís Rodrigues, vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nomeado para em comissão de ordinária de serviço exercer o cargo de vereador profissional a tempo inteiro, Responsável pelo Pelouro de Juventude, Desporto e Associativismo, ao abrigo do artigo 88<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e do artigo 2<sup>o</sup> nº 2 do Decreto Lei nº 14/91, de 30 de Dezembro.

Arlindo Domingos Fortes, vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nomeado para em comissão de ordinária de serviço exercer o cargo de vereador profissional a tempo inteiro, Responsável pelo Pelouro de Educação, Cultura, Saúde, Acção Social e Higiene Publica, ao abrigo do artigo 88<sup>o</sup> da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho e do artigo 2<sup>o</sup> nº 2 do Decreto Lei nº 14/91 de 30 de Dezembro.

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02 do Orçamento Municipal vigente. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 24 de Julho de 2008. – O Presidente, *Orlando Rocha Delgado*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÕES

De 27 de Novembro de 2009:

Jaqueline do Rosário Rosa Brito, licenciada em administração pública e autárquica, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de orçamento contabilidade e património, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*) do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, e alínea *a*) do nº 2 do artigo 12<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Silvino Monteiro Gonçalves, licenciado em administração regional e autárquica, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de expediente geral, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*) do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e alínea *a*), nº 2 do artigo 21<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Rui Miguel Monteiro dos Reis Borges, licenciado em engenharia civil, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de expediente e fiscalização urbanística, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, alínea *d*) do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e alínea *a*), nº 2 do artigo 37<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Sandra Maria Moniz Tavares, licenciada em geologia, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de informação territorial, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*), do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e alínea *a*), nº 1 do artigo 35<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Zuleica Ireneia Miranda Andrade, licenciada em geografia e desenvolvimento, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercera funções de chefe divisão de gestão da cidade, nos termos

do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*), do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e alínea *a*), do artigo 36<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Sidney Tavares Martins, licenciado em antropologia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de cultura e desporto, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*), do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e alínea *a*), nº 2 do artigo 30<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

José Luiz Elba Martins, licenciado em engenharia agrónoma, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão do ambiente, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, alínea *d*) do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, e alínea *a*), nº 3 do artigo 27<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Nuno Diniz Barbosa Henriques, licenciado em engenharia ambiental, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe divisão de saneamento básico, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*), do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, do nº 4 do artigo 26<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

José Luis Furtado da Silva, licenciado em engenharia informática e pós-graduado em engenharia da qualidade, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe da divisão de sistemas de informação, nos termos do artigo 40<sup>o</sup>, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea *d*), do nº 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e alínea *a*), nº 1 do artigo 23<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Patrício Domingos da Costa Varela, habilitado com 12<sup>o</sup> ano de escolaridade, nomeado, nos termos do artigo 40<sup>o</sup> nº 2 do Decreto -Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14<sup>o</sup> alínea *b*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e o nº 2 do artigo 14<sup>o</sup> da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Catarina, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe de secção nível 1, com colocação na Tesouraria Municipal

José Alves Fernandes, licenciado em ciências políticas, ramo de estado e administração pública, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do ambiente e saneamento na Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39<sup>o</sup> nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110<sup>o</sup> nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3<sup>o</sup> nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 25<sup>o</sup> da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Gilberto de Pina Mendes Teixeira, técnico adjunto, referência 11, escalão C, do quadro de pessoal na Câmara Municipal de Santa Catarina, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do urbanismo e projectos, nos termos do artigo 39<sup>o</sup> nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110<sup>o</sup> nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3<sup>o</sup> nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 33<sup>o</sup> nº 3 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Elisabeth Freitas Pinto Xavier, técnico superior, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do desenvolvimento social na Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39<sup>o</sup> nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110<sup>o</sup> nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3<sup>o</sup> nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 38<sup>o</sup> nº 3 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Virgílio Moreno Sousa Graça, técnico parlamentar de 1<sup>o</sup> classe, referencia 14, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da juventude cultura e desporto na Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39<sup>o</sup> nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110<sup>o</sup> nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14<sup>o</sup> alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3<sup>o</sup> nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, e artigo 28<sup>o</sup> nº 3 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

As despesas têm cabimento no código 03.02.04.00 do orçamento em execução da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2010).

Sandra Maria Moniz Tavares, licenciada em Geologia, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de assessora do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

José Alves Fernandes, licenciado em Ciências Políticas, ramo de estado e administração pública, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Director de fiscalização da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Elisabeth Freitas Pinto Xavier, técnico superior, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Directora da Promoção Social e Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Virgílio Moreno Sousa Graça, técnico parlamentar de 1ª classe, referencia 14, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Director da Juventude, Desporto e Animação Cultural da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Silvino Monteiro Gonçalves, licenciado em administração regional e autárquica, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Chefe Divisão de Contribuições e Impostos da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Sidney Tavares Martins, licenciado em antropologia, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Chefe Divisão de Desenvolvimento Social Humano da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 26 de Fevereiro de 2010.  
— O Presidente, *Francisco Fernandes Tavares*.

—ofo—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal  
DELIBERAÇÃO  
De 30 de Setembro de 2009

Danilson Jair Monteiro Tavares, contratado para, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de

Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, e artigo 32º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, exercer em regime de contrato individual de trabalho, as funções de operário semi-qualificado, referência 5, escalão 8 da Câmara Municipal de São Domingos.

O contrato tem a duração de 1 (um) ano, com início a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* com a menção de que foi visado pelo Tribunal de Contas.

O encargo resultante da presente contratação tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 - remunerações certas e permanentes - pessoal contratado do orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico de 2009, que apresenta a seguinte posição.

Verba Orçamentada .....	7.500.000\$00
Despesa .....	5.471.100\$00
Saldo Disponível .....	2.028.100,00

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Dezembro de 2009)

Câmara Municipal de São Domingos, aos 22 de Dezembro de 2009.  
— O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—ofo—

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DE SANTO ANTÃO

Conselho Directivo

DESPACHO Nº 01/2009

O Conselho Directivo da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA), reunido em sessão ordinária de 30 de Julho de 2009, deliberou nomear como coordenador do gabinete técnico intermunicipal (GTI), o engenheiro António Monteiro Neves, nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AMSA e do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Conselho Directivo da Associação dos Municípios de Santo Antão, aos 28 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Amadeu Cruz*.



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

**ASSINATURAS**

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 330\$00**